

-Considerando a Lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.
-Considerando a Ata de Reunião da CIR MARAJÓ II, de 27/03/2015.
-Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional - Marajó II, em reunião ordinária de 27/03/2015.
Resolve:
Art. 1º- Aprovar o Calendário de Reuniões Anual/CIR Marajó II.
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Breves, 27 de março de 2015.

Protocolo 813832

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 27 DE MARÇO DE 2015.
A Comissão Intergestores Regional do Marajó II - CIR/PA, no uso de suas atribuições legais e,
-Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.
-Considerando a Lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.
-Considerando a Portaria 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Políticas Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
-Considerando a RESOLUÇÃO Nº 027/CMS/2014, de 26 de novembro de 2014.
-Considerando a Ata de Reunião da CIR MARAJÓ II, de 27/03/2015.
-Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional - Marajó II, em reunião ordinária de 27/03/2015.
Resolve:
Art. 1º- Aprovar o Projeto de Expansão das ESF/ESB do Bairro Jardim Tropical- Breves/PA.
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Breves, 27 de março de 2015.

Protocolo 813836

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 018 DE 30 DE MARÇO DE 2015
O DIRETOR DA 9ª REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 1348/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32520 de 11/11/2013.
RESOLVE:
Designar o servidor SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA, matrícula 048637, lotado no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para ocupar Função de Agente Público de Controle Interno.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR
DIRETOR DO 9ª CRS

Protocolo 813818

Portaria nº 019 DE 06 DE ABRIL DE 2015
O DIRETOR DA 9ª REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 1348/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32520 de 11/11/2013.

RESOLVE:
Designar o servidor RISONILSON ABREU DA SILVA, a responder pela Direção do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, em substituição ao titular RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR, sem ônus, no período de 06/04/2015 a 09/04/2015.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR
DIRETOR DO 9ª CRS

Protocolo 813829

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria nº 0034/2015
Origem: Altamira
Destino (s): Senador José Porfírio
Objetivo: Treinamento Intensivo de Controle Vetorial, Vigilância Epidemiológica com fimco da Dengue (Ação nº 188172).
Portaria Individual:
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Servidor: 0505771 / JOSÉ DE ALMEIDA AMARAL (Agente de Saúde Publica) / 4,5 diárias (completa) de 13/04/2015 a 17/04/2015.
Ordenador de Despesa:
MARIA DO SOCORRO RODRIGUS DO CARMO
327.653.122-49
Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo 814083

Portaria nº 0035/2015.
Origem: Altamira
Destino (s): Medicilândia
Objetivo: Avaliação e Comportamento Alimentar da Fauna Flebotômica vetorial e transmissor de LTA e LV e levantamento geográfico das localidade com alta incidência.
Portaria Coletiva:
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Servidor: 0504215 / JOÃO LIMA REIS (Agente de Saúde Publica) / 4,5 diárias (completa) de 13/04/2015 a 17/04/2015
Servidor: 086899 / RENILDO DA SILVA CASTELO (Agente de Saúde Publica) / 4,5 diárias (completa) de 13/04/2015 a 17/04/2015
Servidor: 4987950 / OTON LIMA REIS (Agente de Saúde Publica) / 4,5 diárias (completa) de 13/04/2015 a 17/04/2015
Ordenador de Despesa:
MARIA DO SOCORRO RODRIGUS DO CARMO
327.653.122-49
Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo 814087

Portaria nº 0062/2015.
Origem: Altamira
Destino (s): Uruará
Objetivo: Avaliação e Comportamento Alimentar da Fauna Flebotômica vetorial e transmissor de LTA e LV.
Portaria Individual
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Servidor: 57206441/1 / ALMIRA PEREIRA DA SILVA (Agente de Controle de Endemias) / 4,5 diárias (completa) de 13/04/2015 a 17/04/2015
Ordenador de Despesa:
MARIA DO SOCORRO RODRIGUS DO CARMO
327.653.122-49
Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo 814096

Portaria nº 0063/2015.
Origem: Altamira
Destino (s): Medicilândia/Uruará-Pá
Objetivo: Conduzir viatura oficial com técnicos supervisores de Endemias do 10º CRS.
Portaria Individual
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Servidor: 0498865 / ADELIO OLIVEIRA DA SILVA (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 13/04/2015 a 17/04/2015
Ordenador de Despesa:
MARIA DO SOCORRO RODRIGUS DO CARMO
327.653.122-49
Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo 814100

Portaria nº 0064/2015.
Origem: Altamira
Destino (s): Medicilândia/Uruará-Pá
Objetivo: Supervisão de campo no combate as endemias de malária leishmaniose LTA.
Portaria Individual
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Servidor: 0505774 / OLÁIDES BENTO FERREIRA (Agente de Saúde Publica) / 4,5 diárias (completa) de 13/04/2015 a 17/04/2015
Ordenador de Despesa:
MARIA DO SOCORRO RODRIGUS DO CARMO
327.653.122-49
Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo 814103

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2015
PROCESSO Nº 2014/274137
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS, DE LOCAÇÃO DE VEICULOS de MEDIO PORTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PUBLICA 12º CRS/SESPA A EMPRESA E. P. SIRQUEIRA E CIA LTDA.-ME CONFORME FIRMA ABAIXO:
Objeto: Veiculo de médio porte 5(cinco) portas modelo ano 2015 na potencia de 1.6 cavalos, direção hidráulica ar condicionado trava elétrica total flex cor prata livre de km, equipado com som ambiente cd play capacidade para 5 pessoas, bem como desempenhar as atividades inerentes da Divisão Administrativa do 12º CRS/SESPA, por um período de 12 meses a partir da data da publicação do diário oficial (ioepa)
E.P. SIRQUEIRA E CIA LTDA. - ME , CNPJ: 08.094.902/0001-46
VALOR: 60.000,00 (Sessenta Mil reais)
Vigência: 07/04/2015 a 06/04/2016
Dotação Orçamentaria: 904534c/906281c
Fonte de Recurso: 0103000000
Elemento de Despesa: 339033
Ordenadora:
Regina Maria Lopes Branco
Diretora Regional
Port. 2561/2011

Protocolo 814035

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

Portaria nº 299/2015 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º da lei nº 6.826 de 01 de fevereiro de 2006, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015;
CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 085/2015, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 32816 de 27/01/2015, que atuou nos autos do Processo nº 2014/195094, e
CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Processo Administrativo, que deliberou pelo arquivamento do processo nº 2014/195094, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.
RESOLVE:
I- Acatar o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e determinar, conforme estabelece o artigo 201 da Lei 5.810/94, o arquivamento do Processo nº 2014/195094.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em, 20 de março de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 813896